

## AERO TD - EDITAL N°02/CIAC-AEROTD/2025

### Edital de Promoções para Matrículas nos Cursos Profissionalizantes Semipresenciais AeroTD (2025)

A AeroTD Escola de Aviação Civil Ltda, empresa de educação regularmente constituída e estabelecida na Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, Florianópolis, SC, torna público o presente Edital de Promoções para matrículas nos cursos profissionalizantes semipresenciais (EaD), em conformidade com as normas e procedimentos a seguir:

#### 1. Período de Inscrição

24 de fevereiro de 2025 a 10 de junho de 2025.

#### 2. Local de Inscrição

- Secretaria Acadêmica da AeroTD, no endereço mencionado acima, no horário das 9h às 19h.
- Sítio eletrônico da AeroTD: [www.aerotd.com.br](http://www.aerotd.com.br) (sistema de matrículas).

#### 3. Cursos, Promoções e Vagas

##### I. Promoção de 10% de desconto na parcela de matrícula

- **Período de inscrição:** 24/02/2025 a 10/06/2025
- **Vagas disponíveis:\***

CURSO Ead	VAGAS
Mecânico de Manutenção de Aeronaves – BASICO	150

#### 4. Regras Gerais das Promoções

a) O desconto promocional é válido exclusivamente para as mensalidades do curso e não se aplica a despesas com transporte, hospedagem, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos, taxas da ANAC, hospital aeronáutico e outros itens fornecidos ou intermediados pela Escola.

b) As promoções não são cumulativas com outros benefícios e/ou promoções.

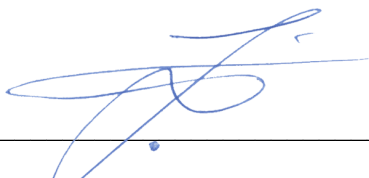
- c)** Caso o vencimento da inscrição ocorra em domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente. Para fins deste Edital, sábado é considerado dia útil para vencimento e pagamento.
- d)** Os descontos são condicionados ao pagamento da fatura gerada pela inscrição dentro do período de vigência da promoção.
- e)** As vagas não preenchidas em uma etapa poderão ser utilizadas na promoção seguinte.
- f)** Caso as matrículas excedam o número de vagas oferecidas no período, o excedente será automaticamente reduzido das vagas do período seguinte, sucessivamente.
- g)** As promoções do item II (se houver) serão oferecidas antecipadamente caso as vagas da promoção anterior sejam preenchidas no período.
- h)** A concessão dos descontos está condicionada à pontualidade do pagamento. O atraso ou inadimplência implicam na perda do desconto na mensalidade vencida, acrescida de multa e correção monetária.

## 5. Disposições Finais

- a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, em conjunto com a Direção da AERO TD. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.



---

**Juan Henrique P. Ibanez**  
Diretor Administrativo